



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18.698, DE 06 DE MAIO DE 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora NORMA SUELI BARBOSA SOARES, matrícula 4837-2, CPF nº .268.396-., no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário II, Nível V, Grau 4, a partir de 1º de maio de 2024, com proventos calculados nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 06 de maio de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 07/05/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A348-8DAB-AE55-D3ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON TEIXEIRA FILHO (CPF 057.XXX.XXX-87) em 07/05/2024 08:31:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/A348-8DAB-AE55-D3ED>